



Ofício nº : 1070/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor

ÉDERSON FIGUEIREDO - Prefeito de Arenápolis

e ao Senhor

JAMILSON FERREIRA DE SOUZA - Controlador da Prefeitura de Arenápolis

Assunto: **Processo nº 412457/2021. Termo de Alerta nº 370/LHL/2021**

Senhor Prefeito.

Encaminho cópia do Termo de Alerta nº 370/LHL/2021 ([hyperlink](#)) referente à análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2021 da Prefeitura Municipal de Arenápolis, para conhecimento.

Informo que Vossa Excelência deverá adotar as adequações necessárias nos quadrimestres subsequentes, especialmente as previstas no parágrafo único do artigo 22 e no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem do como inciso I do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Advirto que, caso as irregularidades permaneçam, Vossa Excelência estará sujeito às sanções legais, prosseguindo o trâmite normal do feito.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Conselheiro Interino, conforme Portaria nº 11/2021

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

